



PARECER-CGM/SMG

PARECER Nº 260/CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000065/22-CPL/PMSMG-**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 030/2022-**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu Análise Integral na documentação que formam os autos do Processo Administrativo Nº 00000065/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará.

1. Relatório: O Processo Administrativo Nº 00000065/22, possui V Volumes e 2012 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas. Vale explanar, este processo tramitou neste controle interno no dia 11 de novembro de 2022, momento que fora analisado e emitido parecer técnico final. Em 12 de dezembro de 2022 retornou a este Controle Interno para apreciação de novo parecer relacionado a contratos. Cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos:

- ✓ Ofício Nº 616/2022, o Secretário Municipal de Saúde, solicita, junto ao Secretário Municipal de Finanças, providência quanto a elaboração de contratos, fls. 1987 a 1990 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 1991 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário do Fundo Municipal de Saúde para a cobertura das despesas, fls. 1992 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 1993 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222989, fls. 1994 a 2007 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, 2008 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 01 de dezembro de 2022, fls. 2009 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, Nº226 de 02 de dezembro de 2022, fls. 2010 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato, Nº 592/2022, fls. 2011 dos autos



O Processo Administrativo Nº 00000065/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº **030/2022**, encontra-se em ordem, fundamentado com os documentos necessário para sua formalização; Vale enfatizar, na juntada de documentos, foi anexado o contrato Nº 20222989, o qual foi adaptado conforme estabelecido em minuta de contrato já mencionada nos autos, estando em conformidade com as diretrizes legais.

Foi detectado, a existência de crédito orçamentário do fundo Municipal de Saúde para a cobertura das despesas, conforme despacho acostado dos autos. *Vide* fls. 1992.

Na oportunidade, alerta para a necessidade do envio, dentro do prazo legal via Mural de Licitações e Portal da Transparência, dos documentos mínimos do processo Administrativo supramencionado, para atender o que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

3. Conclusão:

Mediante o exposto, esta Controladoria declara que o processo administrativo Nº**00000065**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **030/2022**, fora apreciado integralmente e encontra-se revestido de todas as formalidades legais em suas fases internas e externas. Após realizada as recomendações, poderá a Administração Pública, dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 12 de dezembro de 2022.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021